



8 de junho de 2021
ESTATÍSTICAS DA DESPESA PÚBLICA
1995-2020

Versão corrigida em 09-06-2021, às 16h

No 1º parágrafo, onde se lia “Este valor da despesa foi 5,1 p.p. inferior à média da Área do Euro.” passou a ler-se “Este valor da despesa foi 5,7 p.p. inferior à média da Área do Euro.”

DESPESA PÚBLICA FICOU PERTO DE 100 MIL MILHÕES DE EUROS EM 2020

Em 2020, o total da despesa pública atingiu 98,1 mil milhões de euros, o que corresponde a 48,4% do PIB, mais 5,9 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2019. Este valor da despesa foi 5,7 p.p. inferior à média da Área do Euro.

Comparativamente a 2019, a despesa pública aumentou 7,8% em termos nominais, em larga medida devido às medidas de política económica tomadas para minorar o impacto da pandemia de COVID-19.

As prestações sociais foram a categoria económica com maior relevância, representando 19,8% do PIB. As remunerações e o consumo intermédio pesaram 11,7% e 5,6%, respetivamente.

Em termos de classificação da despesa por funções, em 2019, último ano para o qual esta informação está disponível, a estrutura da despesa pública primária já se concentrava na função de proteção social (42,7%), seguida de função de saúde e da função de educação (16,6% e 11,1%, respetivamente).

O Instituto Nacional de Estatística divulga, pela primeira vez em destaque, uma síntese das estatísticas da despesa pública, tendo como referência a base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas, a exemplo da publicação já regular das receitas fiscais, cuja [última edição](#) foi disponibilizada em 11 de maio passado. Esta informação é consistente com as Contas das Administrações Públicas correspondentes à primeira notificação de 2021 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos divulgada no final de março. Os dados relativos ao período 1995 a 2018 têm a natureza de informação final.

O quadro concetual das estatísticas da despesa pública e a terminologia adotada têm subjacente o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) e o Manual de fonte e métodos para a compilação de estatísticas sobre a classificação da despesa pública por funções (COFOG), permitindo assim efetuar comparações com outros Estados Membros da UE.

Esta informação é enviada ao Eurostat anualmente no contexto do programa de transmissão SEC 2010 e complementa a informação de Contas Nacionais no domínio das Administrações Públicas. Os quadros com informação detalhada estão disponíveis na área de Contas Nacionais do Portal Oficial do INE.

Esta nota informativa encontra-se organizada em três partes distintas: i) despesa pública agregada; ii) classificação económica da despesa; iii) classificação da despesa por funções.



Despesa pública agregada

Em 2020, o valor nominal da despesa pública atingiu 98,1 mil milhões de euros, representando 48,4 % do PIB (+5,9 p.p. que em 2019) e aumentando 7,8% face ao ano anterior.

Com este aumento, interrompeu-se a redução do peso da despesa pública no PIB, iniciada em 2018 e que em 2019 tinha aproximado este peso do nível em 1999 (42,6%), ano de introdução do euro. Nos 20 anos que se seguiram, o peso da despesa pública no PIB situou-se em média em 46,5%.

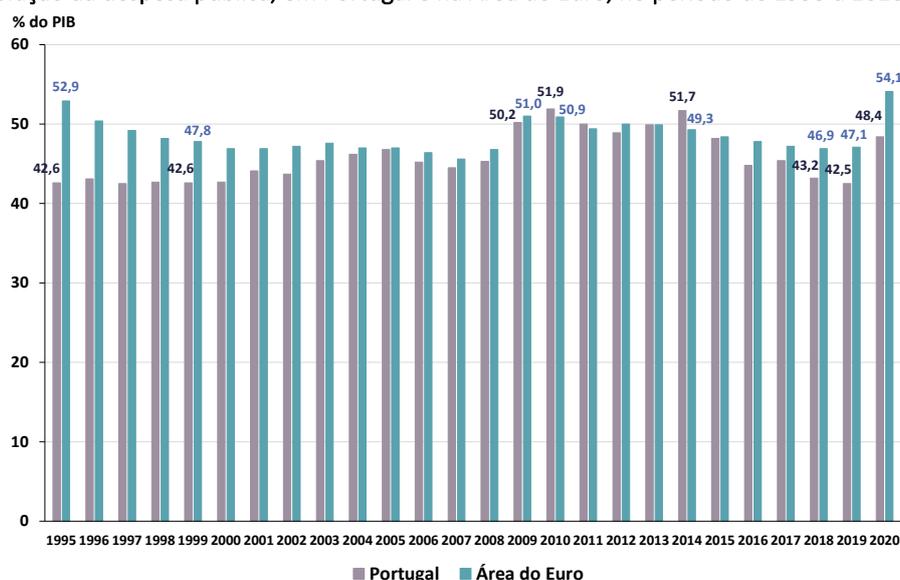
Em consequência das medidas de política económica tomadas em 2020 para minorar o impacto da pandemia de COVID-19, as despesas com subsídios, transferências correntes e de capital aumentaram 4,7 mil milhões de euros face ao ano anterior (variação de +58,9%).

De referir ainda que o investimento subiu 16,3% (+633 milhões de euros, relativamente a 2019) e os rendimentos de propriedade (que correspondem sobretudo a juros pagos) diminuíram 546 milhões de euros (-8,6%).

Com exceção de um breve período entre 2010 e 2014, o peso da despesa pública dos países que adotaram o Euro no respetivo PIB foi sempre superior ao valor desse indicador para Portugal.

Em 2020, o peso da despesa pública em relação ao PIB foi 48,4% em Portugal, 5,7 pontos percentuais inferior ao valor para o conjunto da Área do Euro.

Figura 1. Evolução da despesa pública, em Portugal e na Área do Euro, no período de 1995 a 2020 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Classificação económica da despesa

Do ponto de vista da classificação económica da despesa pública, as duas maiores componentes são prestações sociais e as remunerações pagas (em 2020, representavam 19,8% e 11,7 % do PIB, respetivamente).

As prestações sociais cresceram 4,7% ao ano, em termos médios, entre 1999 e 2020, sendo de salientar que as pensões, que em 2020 representaram quase três quartos da despesa com prestações sociais, cresceram a um ritmo médio anual superior (5,8%). Refira-se que, no mesmo período, o crescimento médio anual nominal do PIB foi apenas de 2,5%.

No mesmo período, as remunerações cresceram ao ritmo médio anual de 1,9%. No entanto, esta evolução foi ainda mais irregular que a verificada nas prestações sociais. De 1999 a 2010, a despesa com remunerações registou um crescimento médio anual de 4%. A partir de 2011, com o Programa de Assistência Económica e Financeira, na sequência da crise financeira que o país atravessou, adotaram-se medidas de redução salarial e de suspensão dos subsídios de férias e de Natal, o que levou a uma descida do nível de remunerações (-8,1% entre 2010 e 2011 e -13% entre 2011 e 2012). A partir de 2014, as remunerações aumentaram 2,5% em média anual. Em 2020, atingiu-se um valor total de remunerações de 23,7 mil milhões de euros, ainda assim inferior em cerca de 830 milhões de euros ao máximo atingido em 2010.

Quanto ao consumo intermédio, em 2020, atingiu-se o valor de 11,3 mil milhões de euros, representando 5,6% do PIB. Comparando com 1999, regista-se um crescimento médio anual de 3,7%.

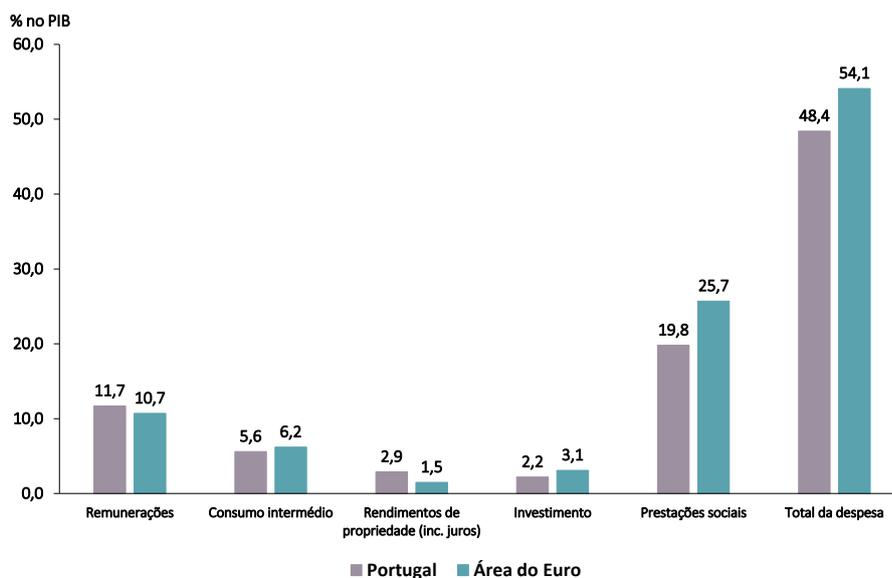
O investimento representou 2,2% do PIB em 2020, atingindo 4,5 mil milhões de euros. No período de 1999 a 2020 a taxa de variação média anual foi -1,3%. Note-se que o pico registado em 2010 está em grande medida associado à aquisição dos submarinos e ao registo dos ativos subjacentes a alguns contratos de parcerias público-privadas rodoviárias que, nos termos do SEC2010, são considerados investimento das Administrações Públicas. No período de 2011 a 2014 registaram-se variações negativas desta componente em todos os anos, tendo-se atingido em 2011 a taxa de variação mais negativa (-36,4%). De 2015 em diante, a evolução tem sido relativamente irregular, tendo-se registado em 2016 o nível mais baixo em percentagem do PIB (ver Figura 3). Em 2020, a despesa pública com investimento aumentou 16,3% relativamente ao ano anterior.

Comparando com a Área do Euro, verifica-se que Portugal apresenta um peso maior, em relação ao PIB, na despesa pública com remunerações (11,7% vs. 10,7% da Área do Euro) e com pagamento de rendimentos de



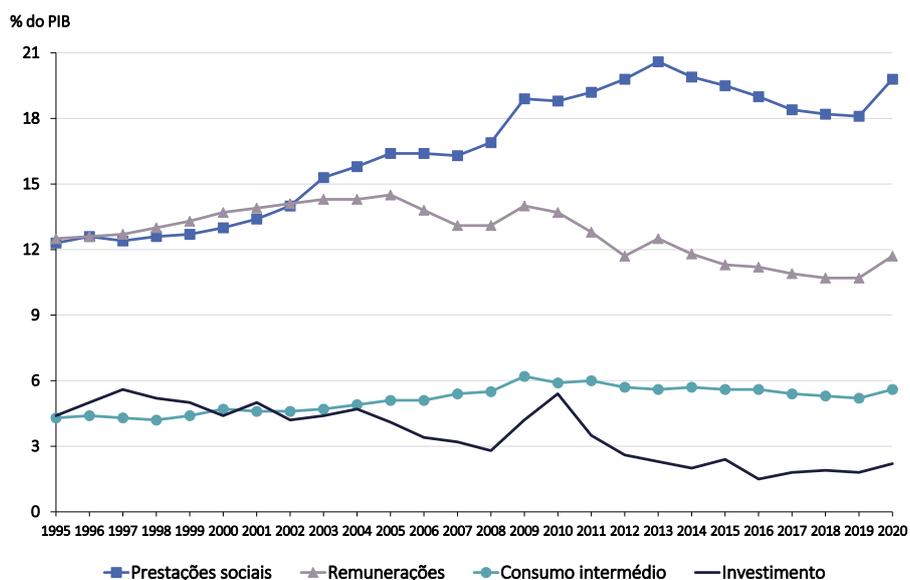
propriedade (2,9% vs. 1,5%). Relativamente à despesa pública com prestações sociais, consumo intermédio e investimento, o conjunto dos países da Área do Euro registou pesos mais elevados que Portugal.

Figura 2. Peso das componentes da despesa pública, em Portugal e na Área do Euro, em 2020 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Figura 3. Evolução das componentes da despesa pública, em Portugal, no período de 1995 a 2020 (em % do PIB)

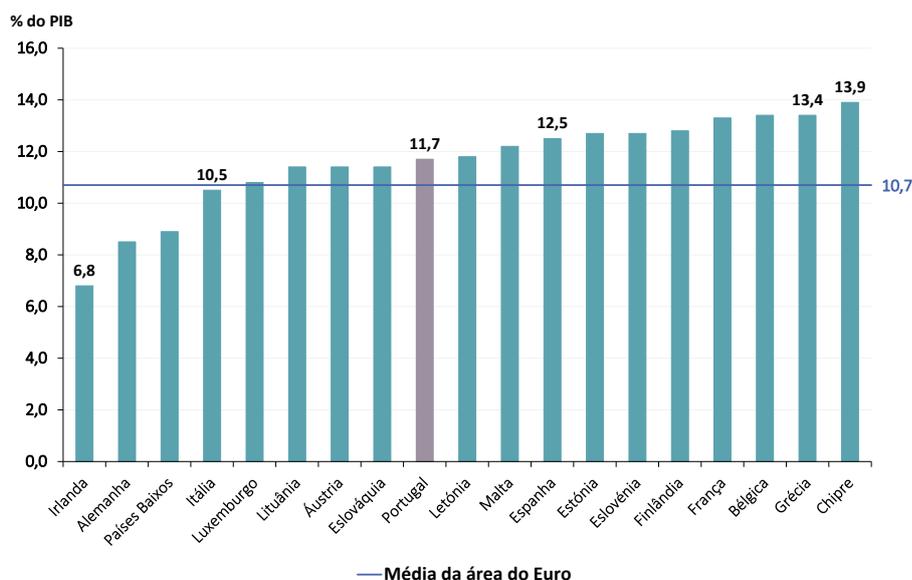


Fonte: INE, Contas Nacionais



Focando a comparação na despesa pública com remunerações, em 2020, Portugal encontra-se a meio da tabela entre os 19 países da Área do Euro, com um valor (11,7%) inferior ao de Espanha e Grécia (12,5% e 13,4%, respetivamente) mas superior ao de Itália (10,5%).

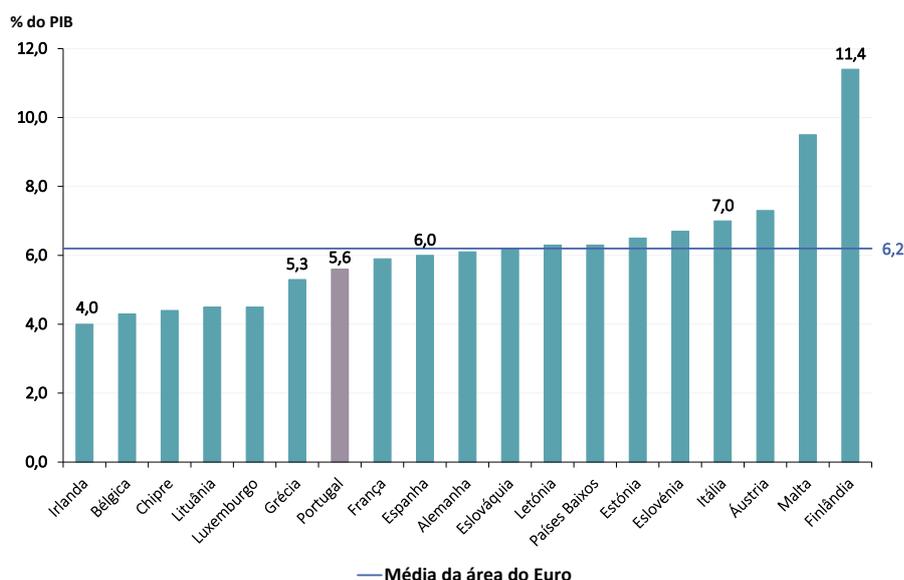
Figura 4. Peso das remunerações da administração pública no PIB, nos países da Área do Euro, em 2020



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Relativamente ao consumo intermédio, o seu peso no PIB, em Portugal, foi inferior (5,6%) ao de Espanha e Itália (6% e 7%, respetivamente) mas superior ao da Grécia (5,3%).

Figura 5. Peso do consumo intermédio público no PIB, nos países da área do Euro, em 2020

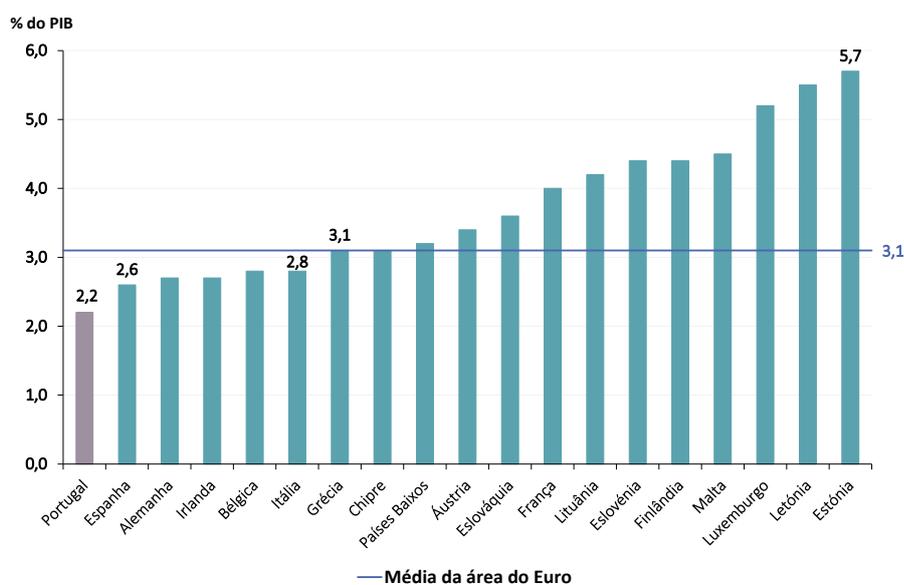


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Quanto ao peso do investimento no PIB, em 2020, Portugal apresentou o menor valor entre todos os países da Área do Euro.

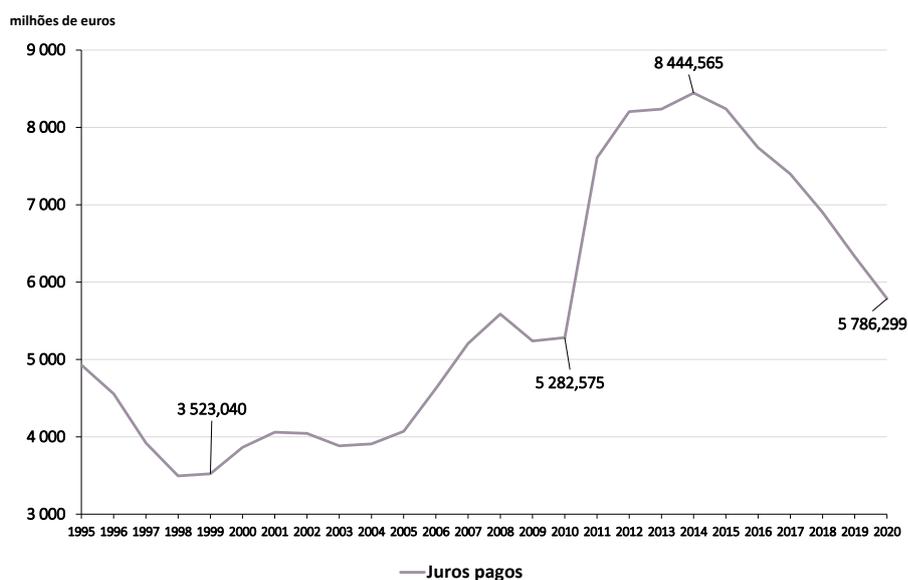
Figura 6. Peso do investimento público no PIB, nos países da Área do Euro, em 2020



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Em 2020, Portugal pagou cerca de 5,8 mil milhões de euros em juros relativos à sua dívida, quase o dobro dos 3,5 mil milhões de euros que pagou em 1999 – introdução do Euro – mas bem abaixo do máximo de 2014, 8,4 mil milhões de euros.

Figura 7. Evolução dos juros pagos

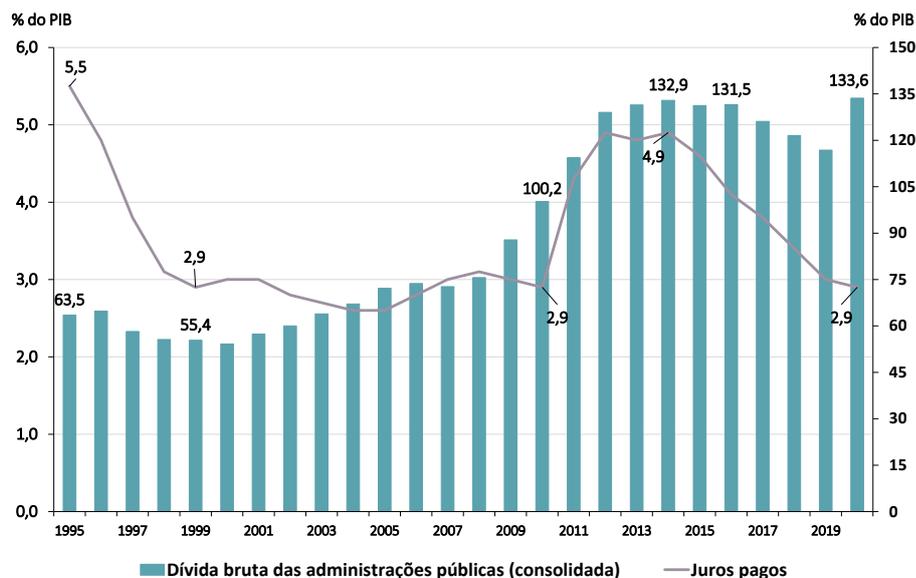


Fonte: INE, Contas Nacionais



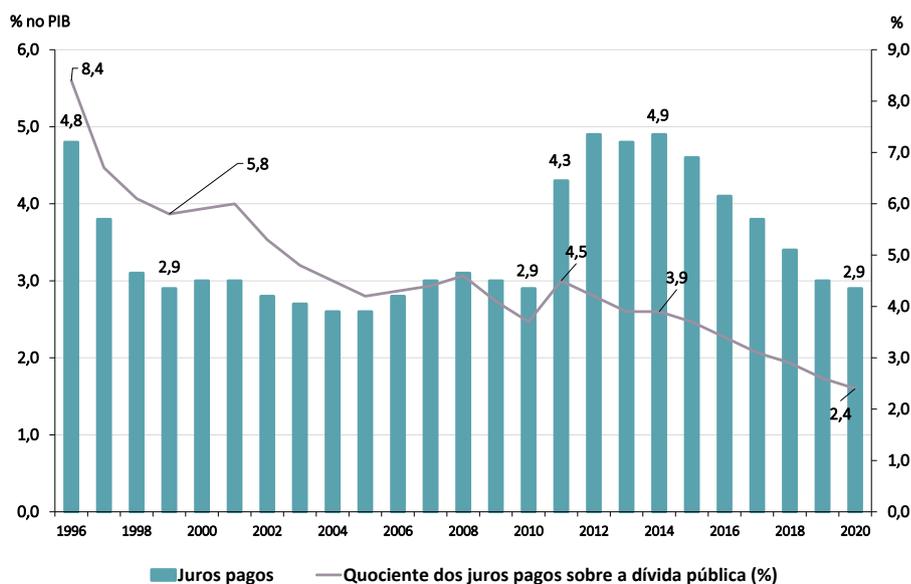
A oscilação das variações dos juros pagos ao longo do período reflete sobretudo as alterações das taxas de juro registadas, uma vez que a evolução da dívida bruta das administrações públicas (consolidada) foi em geral crescente, tendo-se verificado uma taxa média de crescimento anual, entre 1999 e 2020, de 6,9%.

Figura 8. Evolução dos juros pagos e da dívida bruta das administrações públicas (consolidada) (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais

Figura 9. Evolução dos juros pagos e do quociente dos juros pagos sobre a dívida pública do ano anterior

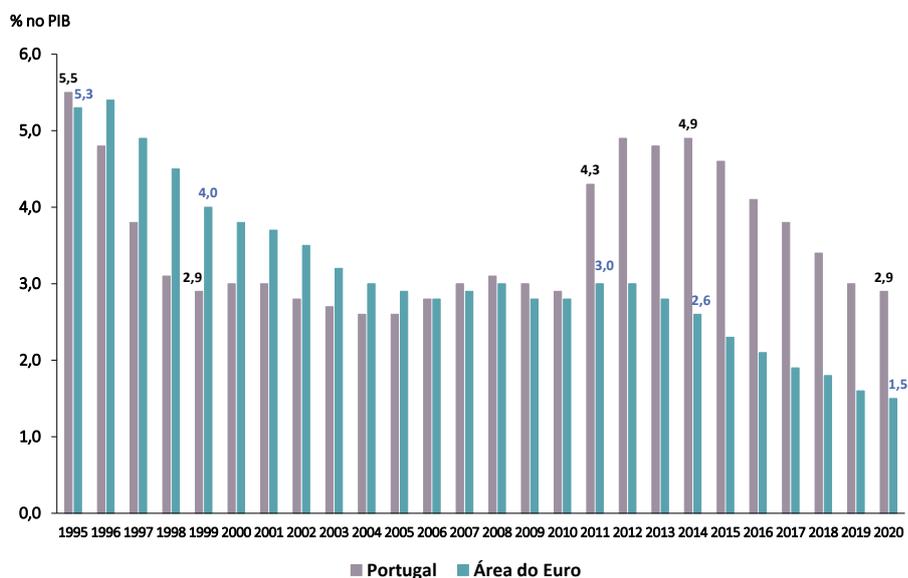


Fonte: INE, Contas Nacionais



Comparando com o conjunto da Área do Euro, verifica-se que no ano de introdução do Euro, Portugal registou um peso dos juros pagos no PIB muito inferior ao conjunto dos países da Área do Euro (2,9%, que compara com 4% da Área do Euro). A partir de 2006, esta situação inverteu-se, embora ligeiramente, e foi a partir de 2011, em plena crise financeira, onde o país viu o acesso aos mercados da dívida limitado, que se registou um afastamento acentuado. Nesse ano, o peso dos juros pagos atingiu 4,3% do PIB (contra 3% no conjunto dos países da área euro), progredindo para um máximo, em 2014, de 4,9%, quando o valor deste indicador para a Área do Euro foi 2,6%. Desde então, o peso dos juros pagos no PIB tem vindo a descer, porém sempre significativamente maior que o registado para o conjunto da área do Euro.

Figura 10. Evolução do peso dos juros pagos, em Portugal e na área do Euro (em % do PIB)

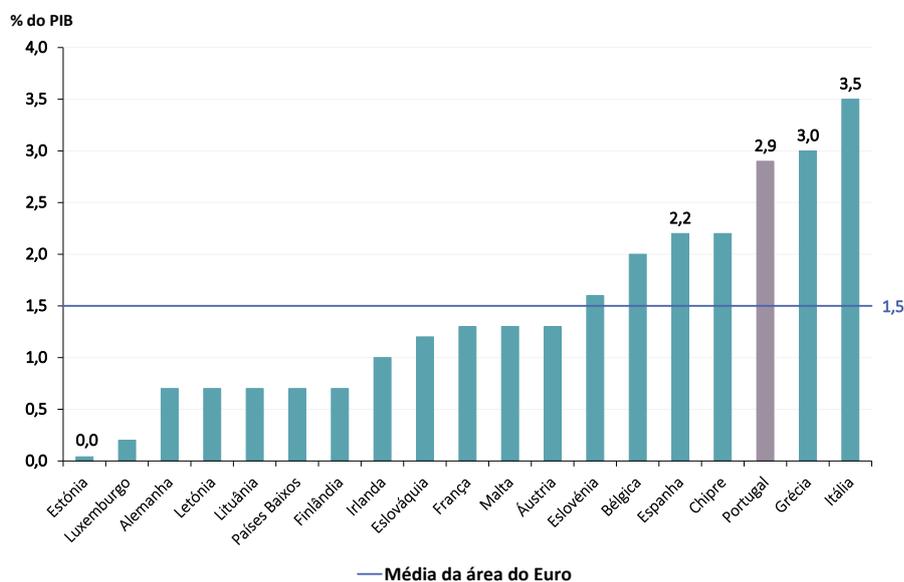


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Focando a análise exclusivamente em 2020, Portugal registou um dos valores mais altos no peso dos juros pagos no PIB (2,9%), sendo apenas ultrapassado pela Grécia (3%) e pela Itália (3,5%), países que apresentaram também um nível de dívida pública, em percentagem do PIB, superior ao nosso país.



Figura 11. Peso dos juros pagos no PIB, nos países da área do Euro, em 2020



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

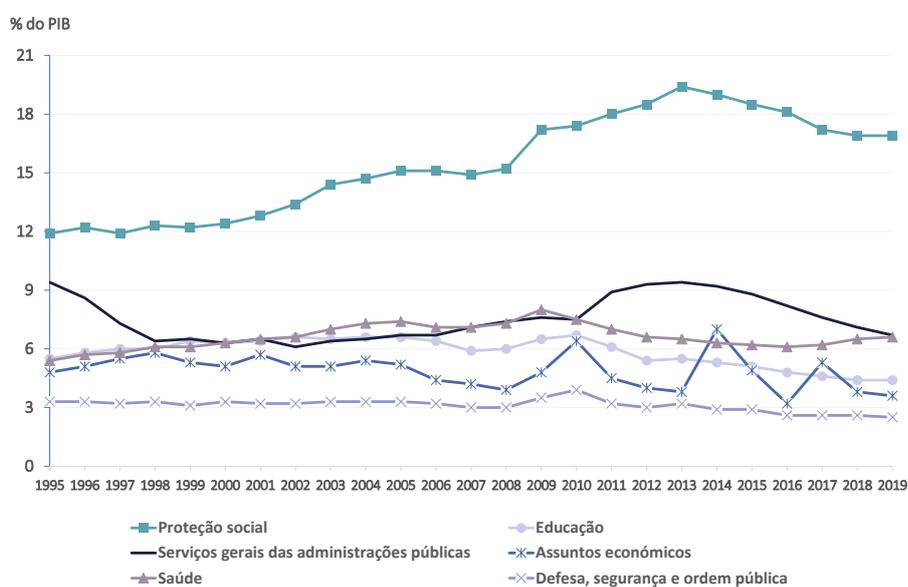


Classificação da despesa por funções

Para além da classificação económica, a despesa pública também pode ser classificada por funções (COFOG). A classificação funcional aqui adotada é a preconizada pelo SEC2010. Esta classificação complementa a classificação económica, fornecendo informação sobre as finalidades da despesa, ampliando assim o quadro analítico para avaliar a qualidade da despesa pública. No entanto, não é possível dispor da informação para 2020, visto que as suas principais bases informativas, a Conta Geral do Estado e a Informação Empresarial Simplificada, ainda não estão disponíveis, constituindo, portanto, 2019 o ano mais recente com informação disponível.

Na despesa pública, a principal função tem sido a proteção social, a grande distância das outras consideradas nesta classificação e que são descritas na nota metodológica no fim deste destaque. Em 2019, o seu peso no PIB foi de 16,9%. Seguiu-se a função dos serviços gerais das administrações públicas (onde estão incluídos os juros pagos) com um valor de 6,7% do PIB. A função saúde e a função educação registaram valores de 6,6% e 4,4%, respetivamente. Por fim, assinala-se a despesa em assuntos económicos, com um valor de 3,6%, tendo a despesa em defesa, segurança e ordem pública atingido 2,5% do PIB.

Figura 12. Evolução das principais funções da despesa pública, em Portugal, no período de 1995 a 2019 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais

Analisando a evolução da despesa por cada função, regista-se um aumento continuado do peso no PIB da função em proteção social até 2013 (onde atinge o valor máximo de 19,4% do PIB), diminuindo de peso a partir de 2014. Esta descida é parcialmente explicada pela evolução do subsídio de desemprego, tendo sido pagos cerca de 2,8 mil milhões de euros naquele ano, para esse valor reduzir-se para cerca de 1,3 mil milhões de euros, em 2019.

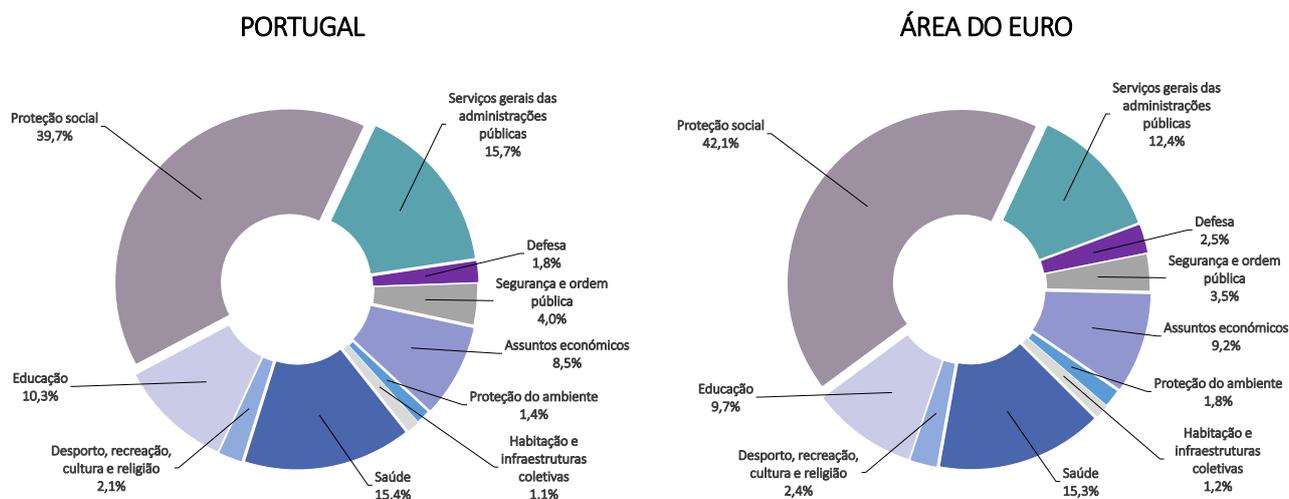


Registaram-se também descidas no peso do PIB na função de saúde e de educação, a partir de 2009 e 2010, respetivamente, embora a partir de 2017, o peso no PIB das despesas em saúde tenha voltado a subir.

Relativamente às despesas associadas a assuntos económicos, observaram-se aumentos pontuais em 2010, sobretudo devido às parcerias público-privadas rodoviárias; em 2014, como consequência das injeções de capital no Novo Banco (4,9 mil milhões de euros) e na Carris e nos STCP (1,2 mil milhões de euros); e em 2017, relativo à injeção de capital na Caixa Geral de Depósitos (3,9 mil milhões de euros).

Comparando a estrutura da despesa pública por funções com o conjunto da Área do Euro, em 2019, Portugal apresentou um maior peso da despesa nas funções de educação, de segurança e ordem pública e de serviços gerais das administrações públicas (que inclui os juros pagos). Em contrapartida, o conjunto de países da Área do Euro apresentaram maior peso nas funções de proteção social, assuntos económicos e defesa. As despesas em saúde tinham um peso muito similar, em Portugal e na área do Euro.

Figura 13. Despesa pública por funções, em Portugal e na área do Euro, em 2019



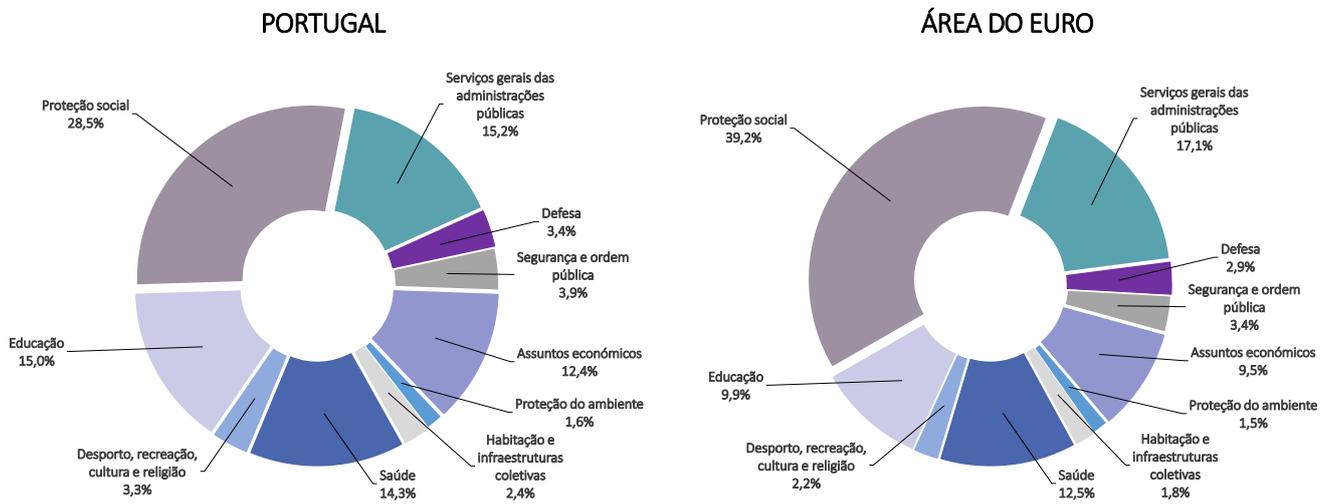
Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Fazendo a mesma análise para o ano de 1999, o perfil muda ligeiramente, com Portugal a apresentar um maior peso da despesa nas funções de educação, de saúde, de assuntos económicos, de defesa e de segurança e ordem pública. No conjunto da Área do Euro, por sua vez, registaram-se e maiores percentagens em funções de proteção social e de serviços gerais das administrações públicas.

Entre os dois períodos, Portugal conseguiu reduzir a diferença, para o conjunto da Área do Euro, no peso da despesa em proteção social (de -10,7 p.p. para -2,4 p.p.), mas por sua vez, a Área do Euro aumentou a despesa com educação e com saúde, tendo mesmo ultrapassado o peso com despesas em assuntos económicos e defesa.



Figura 14. Despesa pública por funções, em Portugal e na área do Euro, em 1999

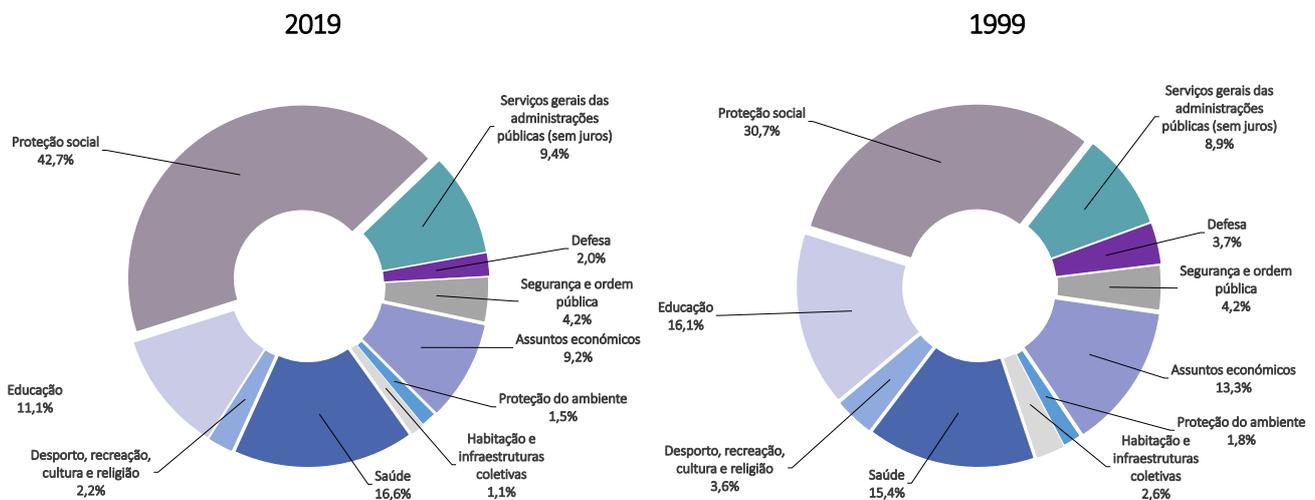


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Analisando apenas a despesa primária, i.e., retirando os juros pagos, em 2019, a despesa pública foi essencialmente para a função de proteção social (42,7%), seguida de função de saúde e da função de educação (16,6% e 11,1%, respetivamente).

Comparando estes valores com os registados em 1999, verifica-se um aumento expressivo da importância das despesas com a função de proteção social (+12 p.p.). O peso das despesas públicas em saúde também aumentou de importância (+1.2 p.p.). Por sua vez, as despesas com a educação foram as evidenciaram uma maior redução do seu peso relativo (-5 p.p.). Também perderam importância as despesas com assuntos económicos e defesa (-4,1 p.p. e -1,7 p.p., respetivamente).

Figura 15. Despesa pública primária por funções, em Portugal, em 2019 e em 1999



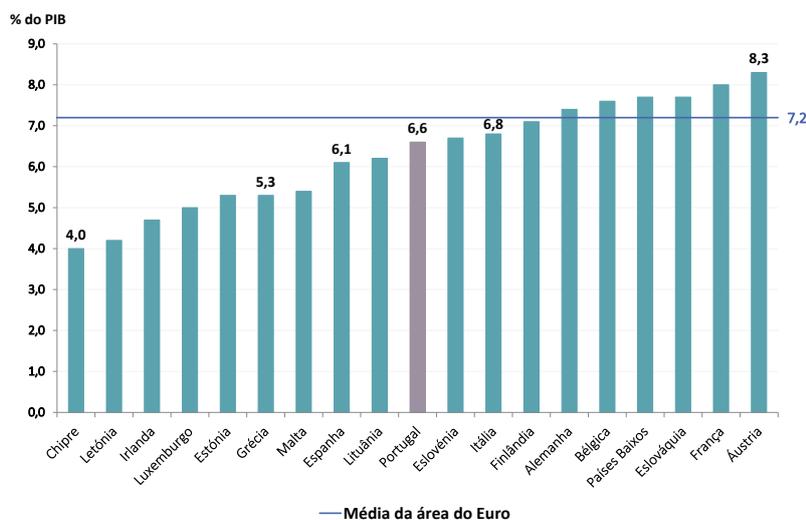
Fonte: INE, Contas Nacionais



Em 2019, Portugal encontrava-se a meio da tabela relativamente ao peso das despesas em saúde em percentagem do PIB (6,6%), porém, ligeiramente inferior à média da Área do Euro, que se fixou em 7,2%.

Comparando Portugal com outros países que também têm um valor de dívida pública em relação ao seu PIB elevado, verifica-se que o peso da despesa pública em saúde no PIB é menor na Grécia e na Espanha e ligeiramente superior em Itália.

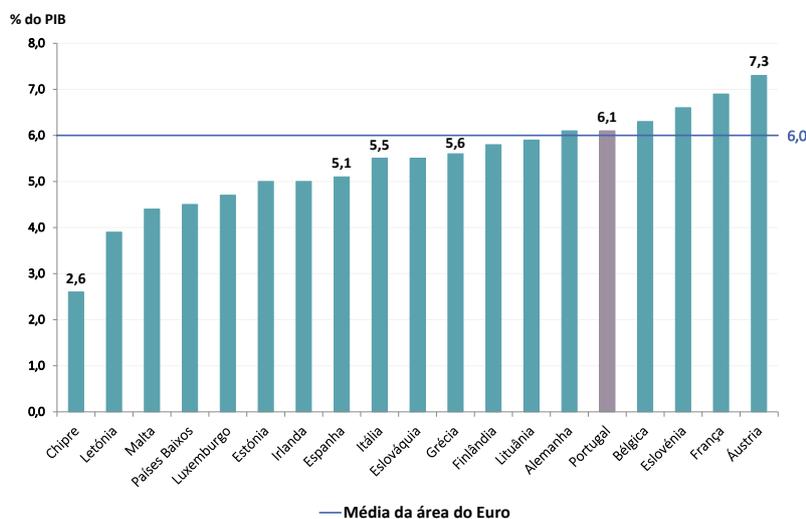
Figura 16. Peso da despesa em saúde, nos países da área do Euro, em 2019 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Vinte anos antes, em 1999, Portugal apresentava um peso da despesa pública em saúde superior à média da Área do Euro (6,1% que compara com 6%, respetivamente). Conclui-se, portanto, que entre no período em análise, apesar do peso da despesa ter subido, esse crescimento foi a um ritmo inferior ao da Área do Euro.

Figura 17. Peso da despesa em saúde, nos países da área do Euro, em 1999 (em % do PIB)

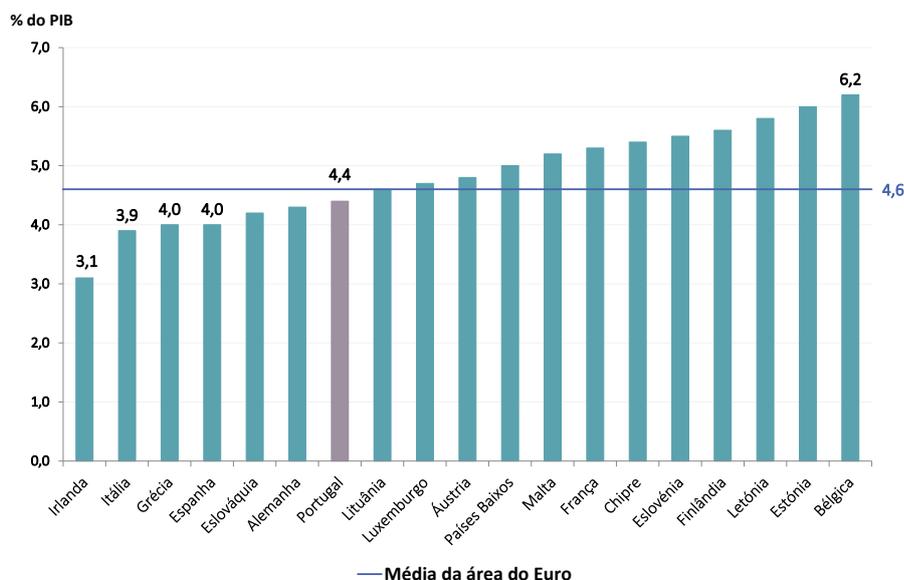


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Relativamente ao peso da despesa pública em educação, Portugal apresentava, em 2019, um valor (4,4%) inferior à média da Área do Euro (4,6%). Contudo, esse peso foi superior ao de Itália, Grécia e Espanha.

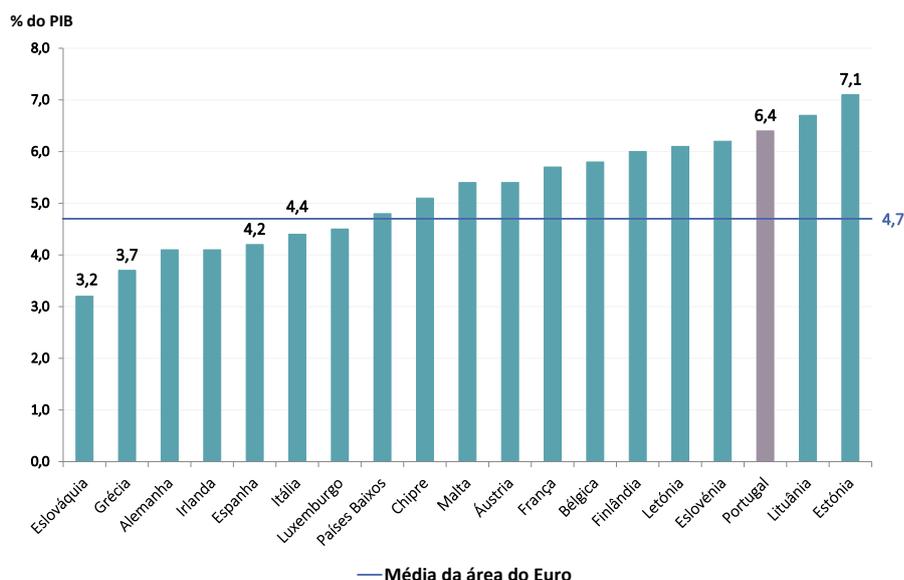
Figura 18. Peso da despesa em educação, nos países da área do Euro, em 2019 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Comparando com 1999, o peso da despesa pública em educação no PIB decresce consideravelmente, passando de 6,4% para 4,4%, invertendo-se portanto a posição relativa face à Área do Euro.

Figura 19. Peso da despesa em educação, nos países da área do Euro, em 1999 (em % do PIB)

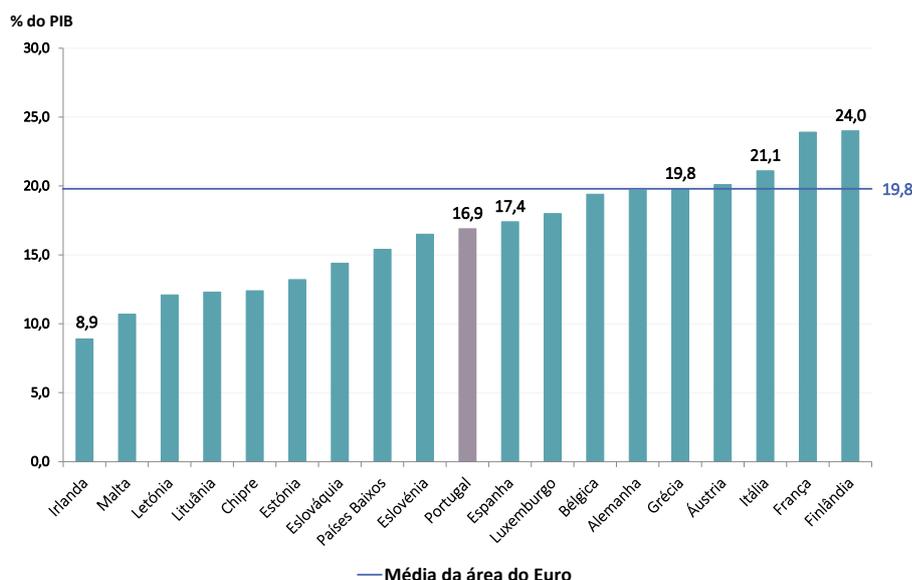


Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



Finalmente, quanto ao peso da despesa pública em proteção social, apesar de Portugal se encontrar a meio da tabela, com um valor de 16,9%, este é inferior à média da Área do Euro. Verifica-se também que Espanha, Grécia e Itália apresentavam um peso deste tipo de despesa superior ao português.

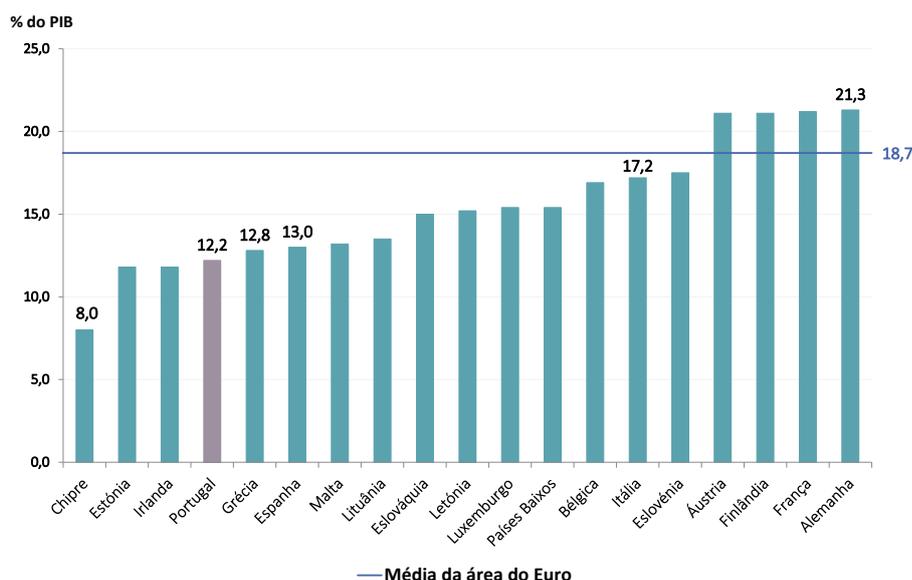
Figura 20. Peso da despesa em proteção social, nos países da Área do Euro, em 2019 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat

Comparando com 1999, o peso da despesa pública em proteção social no PIB cresceu de 12,2% para 16,9%, aproximando Portugal da média da Área do Euro (passando o diferencial de -6,5 p.p. para -2,9 p.p.).

Figura 21. Peso da despesa em proteção social, nos países da área do Euro, em 1999 (em % do PIB)



Fonte: INE, Contas Nacionais; Eurostat



NOTA METODOLÓGICA

Em termos económicos, a despesa pública é constituída pelas seguintes operações SEC:

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS (D.1)

A remuneração dos empregados é definida como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos num período contabilístico. Constituem remuneração dos empregados os ordenados e salários e as contribuições sociais dos empregadores.

CONSUMO INTERMÉDIO (P.2) + OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO PAGOS (D.29) + IMPOSTOS CORRENTES SOBRE O RENDIMENTO, O PATRIMÓNIO, ETC. PAGOS (D.5)

O consumo intermédio consiste nos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços são transformados ou utilizados no processo produtivo.

Os outros impostos sobre a produção são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Os impostos correntes sobre o rendimento, o património, etc. abrangem todos os pagamentos obrigatórios sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados periodicamente pela administração pública e pelo resto do mundo sobre o rendimento e o património das unidades institucionais e alguns impostos periódicos não baseados no rendimento nem no património.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE (D.4)

Rendimentos de propriedade são os rendimentos gerados quando os detentores de ativos financeiros e de recursos naturais os colocam à disposição de outras unidades institucionais. O rendimento a pagar pela utilização de ativos financeiros chama-se rendimento de investimento, enquanto o que se paga pela utilização de um recurso natural se chama renda. Os rendimentos de propriedade correspondem à soma dos rendimentos do investimento e das rendas.

Os rendimentos de propriedade podem assumir a natureza de juros, rendimentos distribuídos das sociedades, lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos, rendas e outros rendimentos de investimentos.



PRESTAÇÕES SOCIAIS (D.6)

As prestações sociais são transferências para as famílias, em dinheiro ou em espécie, destinadas a cobrir os encargos financeiros resultantes de um certo número de riscos ou necessidades, e efetuadas através de regimes organizados de forma coletiva ou, fora desses regimes, por unidades das administrações públicas. Incluem os pagamentos feitos pelas administrações públicas aos produtores que beneficiem famílias individualmente e efetuados no âmbito de riscos ou necessidades sociais.

São riscos ou necessidades que podem dar lugar a prestações sociais a doença, a invalidez, a incapacidade, o acidente de trabalho ou doença profissional, a velhice, a sobrevivência, a maternidade, a família, a promoção do emprego, o desemprego, a habitação, a educação e outras necessidades básicas.

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL (P.5) + AQUISIÇÕES LÍQUIDAS DE CESSÕES DE ATIVOS NÃO PRODUZIDOS (NP)

A formação bruta de capital engloba a formação bruta de capital fixo, a variação de existências e as aquisições líquidas de cessões de objetos de valor.

Os ativos não produzidos abrangem os ativos não produzidos no âmbito do conceito de produção, mas utilizáveis na produção de bens e serviços e classificam-se em três categorias: aquisições líquidas de cessões de recursos naturais, aquisições líquidas de cessões de contratos, locações e licenças e compras líquidas de vendas de goodwill e ativos de marketing.

SUBSÍDIOS (D.3)

Os subsídios são transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem a produtores residentes.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (D.7)

São transações correntes, em dinheiro ou em espécie, efetuados pelas administrações públicas a outros setores institucionais residentes ou não residentes.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (D.9)

São transações de capital, em dinheiro ou em espécie, efetuados pelas administrações públicas a outros setores institucionais residentes ou não residentes.



A classificação funcional da despesa pública desagrega-se em 10 divisões:

01 SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Esta divisão compreende as despesas dos serviços gerais das Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, com a administração e funcionamento dos órgãos executivos e legislativos a todos os níveis do executivo e da Administração Pública, nomeadamente, administração financeira e fiscal, negócios estrangeiros, ajuda económica e externa, serviços gerais de planeamento e estatística, encargos com a dívida pública e transferências de carácter geral entre diferentes níveis da AP.

As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda a produção e divulgação de informação e documentação geral, estatísticas sobre administração financeira e fiscal, atividades de investigação fundamental e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental no âmbito dos serviços gerais da Administração Pública.

02 DEFESA

Esta divisão compreende as despesas com a defesa, suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes do exercício desta função em benefício da coletividade, nomeadamente com a administração de assuntos e serviços de defesa no âmbito das competências das Forças Armadas (forças terrestres, navais, aéreas, especiais de defesa, envolvendo serviços e comandos de engenharia, transporte, comunicações, informações, estruturas, etc.), da gestão e apoio das forças de defesa civil (elaboração de planos, de emergência, realização de exercícios simulados, etc.) envolvendo instituições e população civil.

As despesas com estes serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais, produção e divulgação de informação geral, documentação técnica e estatísticas sobre a defesa, bem como a atividade de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionada.

03 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Esta divisão compreende as despesas com segurança e ordem pública, proteção civil e justiça, suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente no âmbito das competências das forças regulares e auxiliares financiadas pelas autoridades públicas que velam pela ordem pública ou pela segurança dos cidadãos e do Estado (Polícia, Guardas, Forças Policiais Portuárias, Fronteiriças, Costeiras, de Trânsito e de outras forças policiais especiais) independentemente dos serviços executados, atividades de proteção e de combate a incêndios e outras catástrofes naturais e ainda as atividades desenvolvidas no âmbito dos tribunais (administrativos, civis e criminais), do sistema de administração de justiça e respetivos serviços administrativos incluindo a administração e o funcionamento de estabelecimentos prisionais.



As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais relacionados com a segurança e ordem, proteção civil e justiça, produção e divulgação de informação geral, documentação técnica, estatísticas sobre estes assuntos, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento destes setores, bem como atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental.

04 ASSUNTOS ECONÓMICOS

Esta divisão compreende as despesas suportadas pelas Administrações Públicas, com os serviços dos diversos setores produtivos da economia decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente, com a administração, regulamentação e funcionamento de assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral; agricultura, silvicultura, exploração florestal, pesca e caça; combustíveis, eletricidade e outras fontes de energia; indústria extrativa (exceto combustíveis minerais), transformadora e construção; transportes; comunicações e turismo.

As despesas com estes serviços coletivos incluem ainda atividades como a formulação e aplicação das respetivas políticas em alguns destes setores, produção e divulgação de informação geral, referente a cada setor, documentação técnica e estatísticas sobre estes assuntos, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento destes setores, atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionadas.

05 PROTEÇÃO DO AMBIENTE

Esta Divisão compreende as despesas com a proteção do ambiente suportadas pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem em benefício da coletividade, nomeadamente, com a administração de assuntos e serviços no âmbito da gestão de resíduos, águas residuais, redução da poluição, proteção da biodiversidade e da paisagem, subvenções, empréstimos ou subsídios para apoiar estas atividades.

As despesas com estes serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de políticas, preparação e aplicação de legislação e normas relacionadas com proteção do ambiente, bem como despesas com a supervisão, inspeção, funcionamento ou apoio aos diversos subsistemas no âmbito da proteção do ambiente e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionado.

06 HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS

Esta divisão compreende as despesas suportadas pelas Administrações Públicas com os serviços coletivos, para desenvolvimento do parque habitacional (habitações, áreas residenciais, jardins, etc.), nomeadamente, aquisição de terrenos para habitação, construção de equipamentos coletivos, construção ou aquisição de terrenos residenciais, eliminação de bairros degradados e criação de bairros sociais, promoção, supervisão e avaliação de atividades de



desenvolvimento do setor de habitação, abastecimento de água, iluminação pública, subvenções e empréstimos para o desenvolvimento deste setor.

As despesas com serviços coletivos, incluem ainda atividades como a formulação, administração, coordenação e acompanhamento de programas, orçamentos gerais, planos, preparação e aplicação de legislação e normas relacionadas com a habitação e equipamentos coletivos, atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionado.

07 SAÚDE

Esta divisão compreende as despesas de saúde das Administrações Públicas decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços, numa base individual (indivíduos e família) e coletiva, nomeadamente, medicamentos, artigos terapêuticos, próteses, serviços médicos em ambulatório, serviços hospitalares com e sem internamento, serviços de saúde pública, serviços médicos e paramédicos em ambulatório, investigação, desenvolvimento e outros serviços relacionados com a saúde.

Também se inclui a despesa com a formulação e administração das políticas governamentais, estabelecimento e aplicação de normas destinadas a profissionais médicos e paramédicos, hospitais, clínicas, consultórios e atividades de Investigação e Desenvolvimento relacionadas com a saúde.

08 DESPORTO, RECREAÇÃO, CULTURA E RELIGIÃO

Esta divisão compreende as despesas com desporto, lazer, entretenimento, cultura e religião pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços numa base individual (indivíduos e famílias) e numa base coletiva, nomeadamente, promovendo ou custeando a aprendizagem e prática desportiva, atividades e locais para lazer (parques de campismo, piscinas e parques infantis), acesso a bibliotecas, museus, espetáculos ao vivo, produção de emissões televisivas e radiofónicas, edição de livros, jornais e revistas, serviços religiosos e outros serviços prestados à coletividade.

Inclui-se também as despesas com formulação e a administração das políticas governamentais; preparação e aplicação de legislação e normas para providenciar serviços recreativos e culturais; atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, relacionadas com assuntos e serviços de lazer, entretenimento, cultura e religião.

09 EDUCAÇÃO

Esta divisão compreende as despesas de educação pelas Administrações Públicas, decorrentes das atividades que exercem com todo o tipo de ensino (desde o pré-escolar ao superior), em qualquer nível, área ou regime em que seja realizado o ensino/formação.



Inclui despesas com cursos profissionalizantes, cursos de línguas estrangeiras, cursos de desenvolvimento cultural, cursos de informática, explicações, assim como do ensino de estabelecimentos militares cujos programas são similares aos dos seus congéneres civis, estabelecimentos de ensino relacionados com entidades policiais que ofereçam um programa de ensino geral além da formação específica relacionada com a atividade policial.

Inclui-se também as despesas com a formulação e administração das políticas governamentais; estabelecimento e aplicação de normas; licenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino; investigação e desenvolvimento no âmbito da educação.

10 PROTEÇÃO SOCIAL

Esta divisão compreende as despesas de proteção social pelas Administrações Públicas decorrentes das atividades que exercem ao disponibilizar bens ou serviços numa base individual (indivíduos e família) e coletiva, nomeadamente, promovendo ou custeando assistência na doença, invalidez, velhice, sobrevivência, família (descendentes ou equiparados), no desemprego, alojamento e exclusão social, formulação e acompanhamento de políticas, planos, programas e orçamentos gerais relacionados com a proteção social.

Inclui-se também as despesas com a formulação e aplicação de legislação e normas para serviços de proteção social e atividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental relacionadas com assuntos de proteção social.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

COFOG – Classificação da despesa pública por funções

PIB – Produto Interno Bruto

SEC2010 – Sistema Europeu de Contas Nacionais - 2010